

Camara
RESOLUÇÃO Nº 007/96

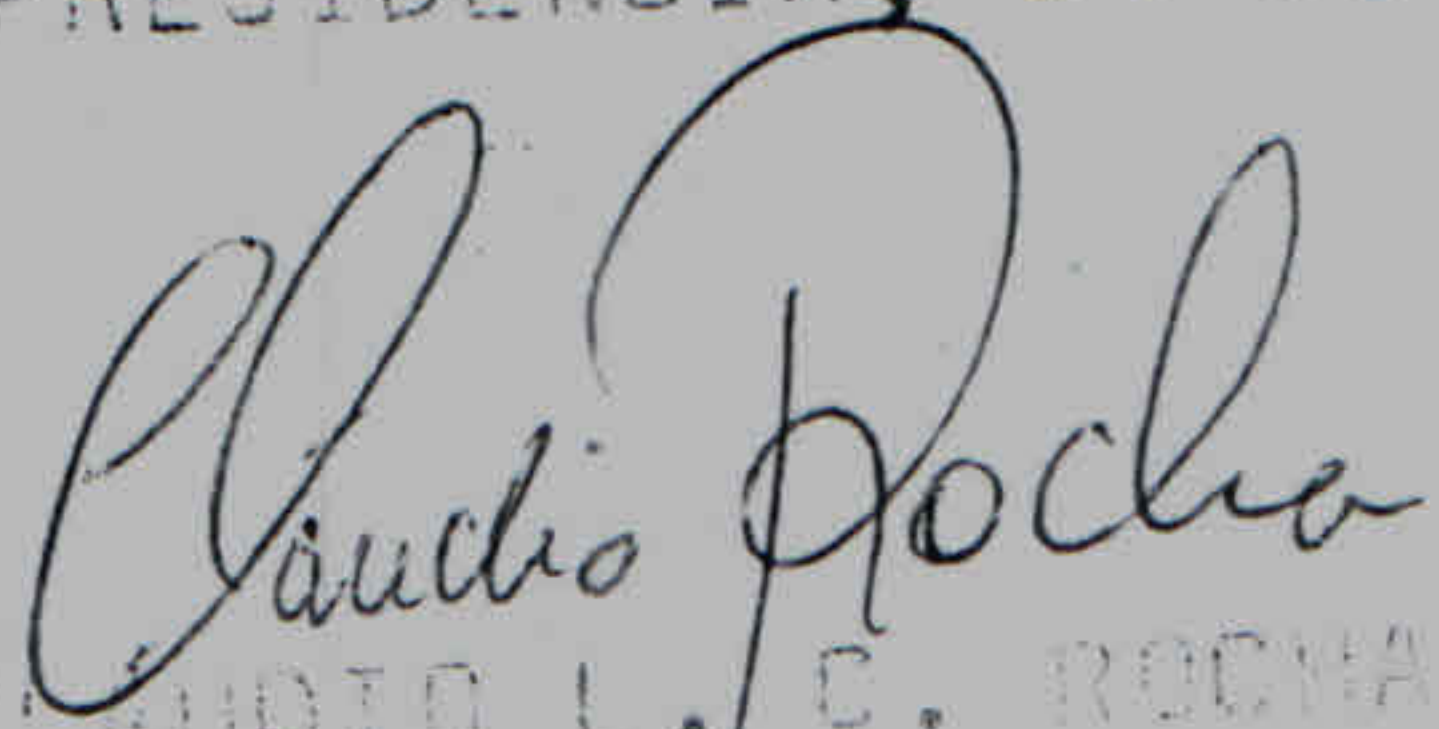
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MARANHÃO,
RJ, por indicação do Vereador WALDIRSON AN-
TONIO DE A. MAIA, no uso de suas atribui-
ções legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U C I O E :

Artº. 1º - Passa denominar-se rua MANOEL CARVALHO a rua Projé-
tada, paralela ao viário de "Chelã", continuando da
rua Raphael Monteleone, Centro desta cidade.

Artº. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 1996.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE

Camara
RESOLUÇÃO Nº 007/96

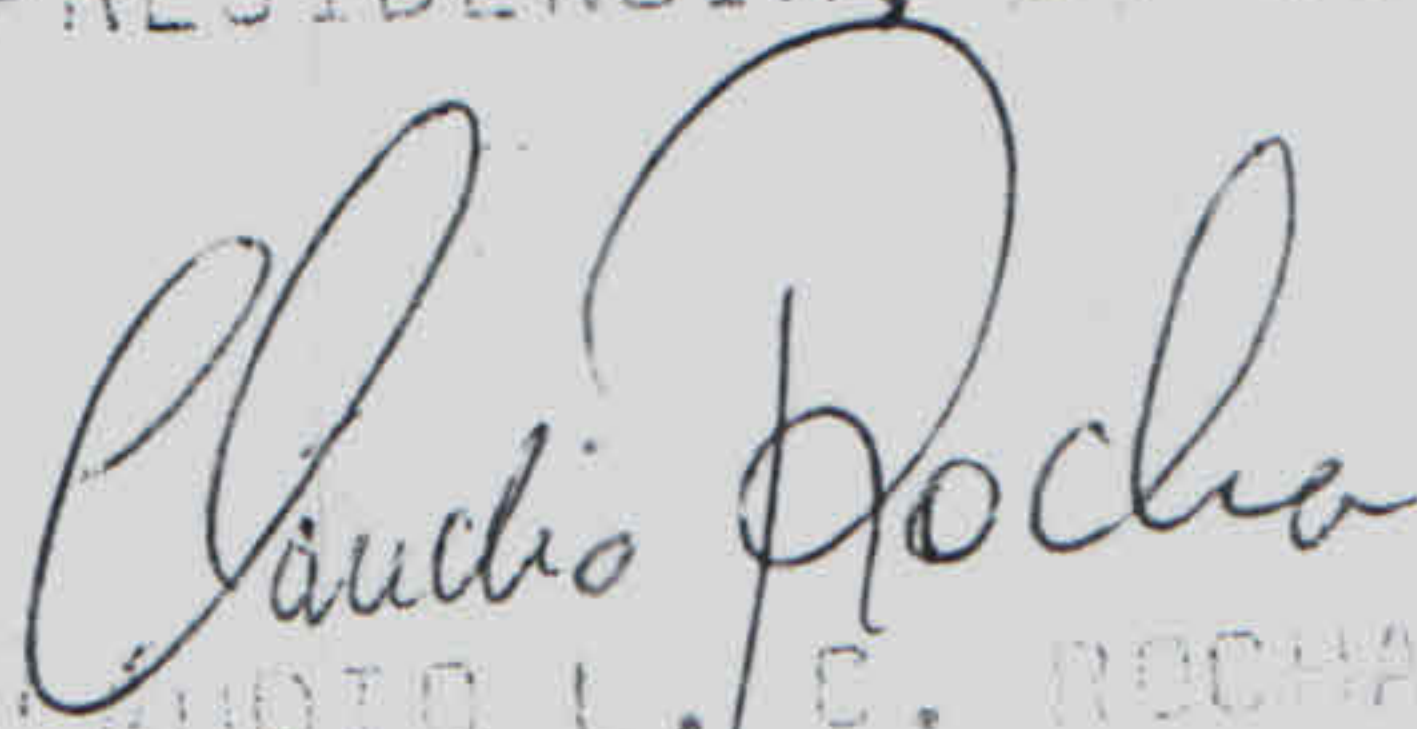
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARANÁ,
RJ, por indicação do Vereador ROBERTO AN
TONIO DE A. MAIA, no uso de suas atribui-
ções legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç ã o :

Artº. 1º - Passa denominar-se rua MANOEL CARVALHO a rua Projé-
tada, paralela ao viário de "Chelô", continuando da
rua Raphael Montalvone, Centro da cidade.

Artº. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 1996.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE